



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 9 de Agosto de 2023 • Ano VII • Nº 2088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - CMU
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - CMU
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - CMU
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - CMU



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUIYNZDEQZY1QZQ2NDQZNJ

Decretos



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “Exonera a servidora, **Samayara Constantino Alves**, do cargo de **Chefe do Setor Financeiro CCI.**”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **Samayara Constantino Alves**, portadora do CPF 058.909.065-85, RG: 03.513.107-1 SSP SE, do cargo de **Chefe do Setor Financeiro CCI** do quadro de servidores comissionados.

Art.5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto nº 199, de 02 de agosto de 2023.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 03 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Siqueira Viana -1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 200 de 03 de agosto de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência a legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes--Supervisor geral.

Av. Benjamim Constant, 152- CEP 49.260.000- Umbaúba- SE. Email: poderlegislativoumbauba@gmail.com. 79 3546-1546.
CNPJ 32.770.521/0001-14



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “Exonera o servidor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, do cargo de Diretor do departamento administrativo da presidência CC-2.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, portador do CPF 078.976.975-17 RG: 2.397.388-9, SSP/SE, do cargo de **Diretor do departamento administrativo da presidência CC-2** do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 03 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 201 de 03 de agosto de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor geral.



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “*Exonera o servidor, Eduardo Santos da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar CC-4.*”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

*Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Eduardo Santos da Silva**, portador do CPF 072.905.745-32 RG: 3.703.368-9, SSP/SE, do cargo de **Assessor Parlamentar CC - 4** do quadro de servidores comissionados.*

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 03 de agosto de 2023.

Fernando Augusto Pradine Santana Costa- Presidente

Fábio Silva da Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 202 de 03 de agosto de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Mesquita Mendes- Supervisor geral.



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “Exonera o servidor, **Matheus Fortunato Viana Silveira** do cargo de Assessor Parlamentar CC-4.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Matheus Fortunato Viana Silveira**, portador do CPF 102.333.735-51 RG: 3.866.140-3, SSP/SE, do cargo de **Assessor Parlamentar CC - 4** do quadro de servidores comissionados.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 03 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 203 de 03 de agosto de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor geral.